



Ministério Público Estadual



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO
DILMAR LOPES CAMERINO

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO
FÁBIO ROCHA CABRAL DE VASCONCELLOS
EDUARDO BARROS MALHEIROS
LUCIANO CHAGAS DA SILVA
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
ANTÍOGENES MARQUES DE LIRA
ARNOLDO PETRÚCIO CHAGAS
DILMAR LOPES CAMERINO
DENNIS LIMA CALHEIROS
VICENTE FÉLIX CORREIA
ARTRAN DE PEREIRA MONTE

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA
LEAN ANTÔNIO DE ARAÚJO
VICENTE FÉLIX CORREIA
ARTRAN DE PEREIRA MONTE
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO
LUCIANO CHAGAS DA SILVA
EDUARDO BARROS MALHEIROS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
MARLUCE FALCÃO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR
WLADIMIR BESSA DA CRUZ

DIRETOR DO 1º CAO
URBEM JARA RAMOS DOS SANTOS

DIRETOR DO 2º CAO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

DIRETOR DO CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL
HUMBERTO PIMENTEL COSTA

DIRETOR-GERAL
EVELINE RODRIGUES DE SOUZA

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO
JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
JOSÉ GAMA FILHO

DIRETORA DO CENTRO DE GERENCIAMENTO DE INFORMÁTICA
ANDRÉA DÓRIA DE SOUZA ALMEIDA

DIRETOR DE PESSOAL
OTAVIO LESSA SARMENTO

CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA
ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO
GRAÇA CARVALHO

Procuradoria-Geral de
JUSTIÇA

DIRETORIA GERAL

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA, NESTA DATA, DESPACHOU O SEGUINTE PROCESSO:

Proc.: 1.012/08

Interessado: Dr. Luiz Barbosa Carnaúba, Procurador de Justiça.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Defiro. Lavre-se o ato respectivo. Após, arquivar-se.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO, DR. DILMAR LOPES CAMERINO, NESTA DATA, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc.: 1.001/08

Interessado: Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Capital.

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Vão os autos à Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc.: 1.003/08

Interessado: Procuradoria de Justiça dos Crimes Contra a Administração Pública/Ceará.

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Vão os autos à Promotoria de Justiça de Cacimbinhas.

Proc.: 1.004/08

Interessado: Agência Nacional do Petróleo – ANP.

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Vão os autos à Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc.: 1.006/08

Interessado: TRT da 19ª Região.

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Vão os autos à Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Municipal.

Proc.: 1.007/08

Interessado: TRT da 19ª Região.

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Vão os autos à Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc.: 1.017/08

Interessado: Juízo de Direito da 17ª Vara Criminal da Capital.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Defiro. Lavre-se portaria designando o Dr. Givaldo de Barros Lessa. Após, arquivar-se.

O CHEFE DE GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. NELSON TENÓRIO SOBRINHO, DESPACHOU, NESTA DATA, POR DELEGAÇÃO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc.: 2.344/07

Interessado: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas.

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Encaminhe-se à Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa da Saúde, do Idoso e do Deficiente – PROSID.

Proc.: 839/08

Interessado: Promotoria de Justiça de União dos Palmares.

Assunto: Requerendo providências junto ao TC/AL.

Despacho: Atendido através do of. 092 – GAB/PJ. Ante o exposto, arquivar-se.

Proc.: 878/08

Interessado: Juízo de Direito da 2ª Vara da Cível da Comarca de Rio Largo.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Atendido através do portaria 270/08. Arquivar-se.

Proc.: 923/08

Interessado: Elógica Processamento de dados S/A.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Encaminhem-se à Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc.: 999/08

Interessado: Juízo de Direito da 1ª Vara da Infância e da Juventude da Capital.

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Encaminhem-se à Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc.: 1.002/08

Interessado: Núcleo de Direitos Humanos.

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Encaminhem-se os autos à Promotoria de Justiça de Satuba.

Proc.: 1.005/08

Interessado: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Encaminhem-se à Assessoria Técnica para análise e parecer.

A DIRETORA-GERAL DESTA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, DRA. EVELINE RODRIGUES DE SOUZA, DESPACHOU, POR DELEGAÇÃO, NESTA DATA, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc.: 989/08

Interessado: Amorim & Amorim Ltda.

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc.: 1.013/08

Interessado: Diretoria de Gerenciamento de Informática.

Assunto: Requerendo autorização.

Despacho: Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc.: 1.015/08

Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo.

Assunto: Requerendo autorização.

Despacho: À DPO para informar. Após, à DCF para as providências cabíveis.

Proc.: 1.016/08

Interessado: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc.: 1.018/08

Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo.

Assunto: Requerendo autorização.

Despacho: Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Processo FEMPEAL, nº: 003/2008

Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo.

Assunto: Requerendo autorização.

Despacho: Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Diretoria Geral da Procuradoria Geral de Justiça, em Maceió, 17 de abril de 2008.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Assessor Técnico/Diretoria Geral

CONVOCAÇÃO 01/08

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, Dr. Coaracy José Oliveira da Fonseca, CONVOCA os membros do Ministério Público com atuação na área criminal a participarem de palestra sobre o Programa Nacional de Proteção a Testemunhas e sobre o Programa Nacional de Combate à Tortura, que contará com a presença da Dra. NILDA TURRA e do Dr. PEDRO MONTENEGRO. Referido evento ocorrerá no dia 29 de abril do corrente ano, terça-feira, às 8:30 horas, no auditório do prédio-sede da Procuradoria-Geral de Justiça. Procuradoria Geral de Justiça, em Maceió, 16 de abril de 2008

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA
Procurador-Geral de Justiça

ATO DE EXONERAÇÃO 11/08

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve exonerar, a pedido, WEDLER JAMES SILVA BARROS do cargo de Assessor de Procurador de Justiça, Símbolo AS-1, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público.

Procuradoria-Geral de Justiça, em Maceió, 17 de abril de 2008.

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA
Procurador-Geral de Justiça

ATO DE EXONERAÇÃO 12/08

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve exonerar, a pedido, JANIXON MONTES BARBOSA, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Administrativo, Símbolo AS-3, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público.

Procuradoria-Geral de Justiça, em Maceió, 17 de abril de 2008.

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA
Procurador-Geral de Justiça

ATO DE EXONERAÇÃO 13/08

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve exonerar, a pedido, CIBELE BEZERRA GUERRA, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Administrativo, Símbolo AS-3, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público.

Procuradoria-Geral de Justiça, em Maceió, 17 de abril de 2008.

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 272, DE 17 DE ABRIL DE 2008

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar 15/96 e em atenção ao pedido formulado no processo PGJ nº 1.017/08, resolve designar o Dr. GIVALDO DE BARROS LESSA, Promotor de Justiça Titular do 7º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa, de 3ª entrância, para, sem prejuízo de suas atuais funções, funcionar nos autos do processo nº 001.08.001601-5, em tramitação no Juízo de Direito da 17ª Vara Criminal da Capital, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DILMAR LOPES CAMERINO
Procurador-Geral de Justiça Substituto

PORTARIA nº 273, DE 17 DE ABRIL DE 2008

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DO ESTADO DE ALAGOAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 15/96 e em atendimento ao pedido formulado no Of. CJI nº 180/2008, resolve designar as Doutoras MARÍLIA CERQUEIRA DE ALMEIDA, Promotora de Justiça Substituta, de 2ª entrância e VIVIANE SANDES DE ALBUQUERQUE, 11ª Promotora de Justiça de Arapiraca, de 3ª entrância, para funcionarem como representantes do Ministério Público no evento "Operação Aciso", promovido pelo Exército Brasileiro, a realizar-se no dia 19 de abril do corrente ano, na Escola Estadual Sebastião da Hora, situado no bairro da pitanguinha, no horário das 9:00 às 16:00h.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DILMAR LOPES CAMERINO
Procurador-Geral de Justiça Substituto

PORTARIA nº 274, DE 17 DE ABRIL DE 2008

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DO ESTADO DE ALAGOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso V da Lei Complementar nº 15/96, resolve designar a Dra. TÂNIA CRISTINA GIACOMOSI CERQUEIRA NASCIMENTO, 4ª Promotora de Justiça de Santana do Ipanema, de 2ª entrância, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 2ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DILMAR LOPES CAMERINO
Procurador-Geral de Justiça Substituto

PORTARIA nº 275, DE 17 DE ABRIL DE 2008

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DO ESTADO DE ALAGOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso V da Lei Complementar nº 15/96, resolve designar a Dra. MARTHA BUENO MARQUES DE PINTO, 2ª Promotora de Justiça de Delmiro Gouveia, de 2ª entrância, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 3ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DILMAR LOPES CAMERINO
Procurador-Geral de Justiça Substituto

SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

O Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, em sua 9ª Reunião Ordinária do ano 2008, realizada no dia 16 de abril do ano em curso, deliberou acerca dos seguintes processos:

- 1 – Of. 1º CPMA nº 101/08. Ref. Proc. PJCEDMA nº 036/07. Interessada: PJCEDMA. Assunto: Comunicação de conversão de procedimento preparatório em Inquérito Civil, referente à poluição sonora causada pelas Barracas da Praça Rui Palmeira. Deliberação: O Conselho Superior tomou conhecimento.
- 2 – Of. 1º CPMA nº 099/08. Ref. Proc. PJCEDMA nº 039/07. Interessada: PJCEDMA. Assunto: Comunicação de conversão de procedimento preparatório em Inquérito Civil, referente à poluição sonora causada pelo estabelecimento comercial denominado "ESPETO". Deliberação: O Conselho Superior tomou conhecimento.
- 3 – Of. 1º CPMA nº 103/08. Ref. Proc. PJCEDMA nº 044/07. Interessada: PJCEDMA. Assunto: Comunicação de conversão de procedimento preparatório em Inquérito Civil, referente à poluição sonora causada pela loja de eletrodomésticos INSINUANTE. Deliberação: O Conselho Superior tomou conhecimento.
- 4 – Of. 1º CPMA nº 105/08. Ref. Proc. PJCEDMA nº 045/07. Interessada: PJCEDMA. Assunto: Comunicação de conversão de procedimento preparatório em Inquérito Civil, referente à poluição sonora causada pela loja de eletrodomésticos LASER. Deliberação: O Conselho Superior tomou conhecimento.
- 5 – Of. 1º CPMA nº 107/08. Ref. Proc. PJCEDMA nº 046/07. Interessada: PJCEDMA. Assunto: Comunicação de conversão de procedimento preparatório em Inquérito Civil, referente à poluição sonora causada pela loja de eletrodomésticos MAIA. Deliberação: O Conselho Superior tomou conhecimento.

- 6 – Of. 1º CPMA nº 109/08. Ref. Proc. PJCEDMA nº 047/07. Interessada: PJCEDMA. Assunto: Comunicação de conversão de procedimento preparatório em Inquérito Civil, referente à poluição sonora causada pelo estabelecimento comercial denominado "BAR BOA PRAÇA". Deliberação: O Conselho Superior tomou conhecimento.
- 7 – Of. 1º CPMA nº 111/08. Ref. Proc. PJCEDMA nº 056/07. Interessada: PJCEDMA. Assunto: Comunicação de conversão de procedimento preparatório em Inquérito Civil, referente à poluição sonora causada pelo estabelecimento comercial denominado "DON PEPE MEXICAN CAFÉ". Deliberação: O Conselho Superior tomou conhecimento.
- 8 – Of. 1º CPMA nº 113/08. Ref. Proc. PJCEDMA nº 052/07. Interessada: PJCEDMA. Assunto: Comunicação de conversão de procedimento preparatório em Inquérito Civil, referente à poluição sonora causada pelo lançamento de resíduos gerados pela lavagem das viaturas do SAMU. Deliberação: O Conselho Superior tomou conhecimento.
- 9 – Of. 1º CPMA nº 120/08. Ref. Proc. PJCEDMA nº 028/07. Interessada: PJCEDMA. Assunto: Comunicação de conversão de procedimento preparatório em Inquérito Civil, referente à investigação de maus tratos e ausência de políticas públicas no controle da condução de veículos de tração animal. Deliberação: O Conselho Superior tomou conhecimento.
- 10 – Of. S/Nº. Interessada: Promotoria de Justiça de Cajueiro. Assunto: Comunicação de ajuntamento de Ação Civil Pública, em desfavor do Sr. Antônio Palmery Melo Neto, Prefeito do Município de Cajueiro-AL. Deliberação: O Conselho Superior tomou conhecimento.
- 11 - Of. S/Nº. Interessada: Promotoria de Justiça de Viçosa. Assunto: Comunicação de ajuntamento de Ação Civil Pública com pedido de tutela antecipada, em desfavor do Estado de Alagoas. Deliberação: O Conselho Superior tomou conhecimento. Para Julgamento: 12 – Processo nº 2236/2006. Interessada: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Municipal. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento administrativo instaurado após comunicação da Procuradoria Geral do Município de Maceió dando conta de inúmeros convênios firmados entre o Município de Maceió e empresas particulares. Deliberação: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Artran de Pereira Monte, que tem a seguinte ementa: "Promoção de arquivamento. Peças informativas enviadas pelo Procurador-Geral do Município. Objetivo: cientificar. Homologação do arquivamento proposto." 13 - Processo nº 2467/2006. Interessado: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Municipal. Assunto: Promoção de arquivamento de denúncia sobre possível atraso da Secretaria Municipal de Educação de Maceió nos pagamentos de seus estagiários. Deliberação: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Artran de Pereira Monte, que tem a seguinte ementa: "Promoção de arquivamento. Delação contra a Secretaria Municipal de Educação por falta ou atraso no pagamento dos estagiários. Desinteresse do Parquet. Concordância com o arquivamento proposto." 14 - Processo nº 3048/2006. Interessado: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Municipal. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo referente à não encaminhamento ao Vereador Marcos José Alves, de cópias de contratos, processos administrativos e outros documentos referentes à obras no Bairro dos Santos Dumont, por parte da Secretaria Municipal de Construção e Infra-Estrutura. Deliberação: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Artran de Pereira Monte, que tem a seguinte ementa: "Promoção de arquivamento. Requerimento de Vereador do município de Maceió para solicitação das medidas cabíveis. Diante de atos omissivos do Secretário Municipal de Construção e Infra-Estrutura. Homologação do arquivamento proposto." 15 – Processo nº 854/2006. Interessada: PJCCM. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo, referente à análise de possíveis irregularidades na realização do concurso público da TRANSPETRO. Deliberação: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Artran de Pereira Monte, que tem a seguinte ementa: "Promoção de arquivamento. Delação de suposta irregularidade no concurso da Transpetro. Representação apócrifa. Sem provas. Concordância com o arquivamento proposto." 16 - Processo nº 1651/2006. Interessado: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Municipal. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo referente à não encaminhamento por parte da Secretaria Municipal de Educação, ao Vereador Marcos José Alves, de cópias de documentos referentes à utilização dos recursos financeiros destinados à referida Secretaria.

- Deliberação: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Artran de Pereira Monte, que tem a seguinte ementa: "Promoção de arquivamento. Requerimento de Vereador do Município de Maceió para solicitação das medidas cabíveis na Secretaria de Educação. Fiscalização do poder legislativo. Homologação do arquivamento proposto." 17 - Processo 885/2007. Interessada: PJCEDMA. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo referente à denúncia feita pelo Sr. Daniel Lourenço de Gouveia sobre possíveis irregularidades nos índices de emissões sonoras e outros danos causados por uma serraria, no bairro do Farol, nesta capital. Deliberação: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Artran de Pereira Monte, que tem a seguinte ementa: "Promoção de arquivamento. Promotoria do Meio Ambiente. Procedimento solucionado no decurso do tempo. Homologação do arquivamento proposto." 18 – Processo nº 1048/2006. Interessada: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Municipal. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo referente à análise de denúncia feita por Ednilson Pedrosa de Oliveira Souza, que alegava estar sofrendo perseguições políticas. Relator: Conselheiro Dr. Francisco José Sarmento de Azevedo. Deliberação: Pedido de vistas do Excelentíssimo Conselheiro Luciano Chagas da Silva. 19 - Processo nº 2419/2005. Interessada: Promotoria de Justiça de Matriz do Camaragibe. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo referente à análise de denúncia em desfavor do Prefeito de Matriz do Camaragibe, pelo fato de o mesmo, ter doado cestas básicas, afirmando serem suas, quando, as mesmas seriam supostamente provenientes de programas assistenciais do Governo Federal. Relator: Conselheiro Dr. Francisco José Sarmento de Azevedo. Deliberação: Pedido de vistas do Excelentíssimo Conselheiro Luciano Chagas da Silva. 20 – Processo nº 2964/2006. Interessada: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Municipal. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo referente à análise de denúncia da Sra. Marly Maria de Moura Cardoso e outros, sobre a transferência de seus filhos, em pleno ano letivo, da Escola Jorge de Lima. Relator: Conselheiro Dr. Francisco José Sarmento de Azevedo. Deliberação: Pedido de vistas do Excelentíssimo Conselheiro Luciano Chagas da Silva. 21 - Processo 3392/2006. Interessada: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Municipal. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo referente à análise de não encaminhamento ao Vereador Marcos José Alves, de cópia do processo administrativo referente às obras na área portuária de Maceió, por parte da Secretaria Municipal de Construção e Infra-Estrutura. Relator: Conselheiro Dr. Francisco José Sarmento de Azevedo. Deliberação: Pedido de vistas do Excelentíssimo Conselheiro Luciano Chagas da Silva. 22 – Processo nº 1113/2006. Interessada: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Municipal. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo referente à análise de denúncia feita por cidadãos, dando conta da não entrega por parte da Prefeitura de Maceió, de cópia de contrato de licitação firmado com agências de publicidades. Relator: Conselheiro Dr. Francisco José Sarmento de Azevedo. Deliberação: Pedido de vistas do Excelentíssimo Conselheiro Luciano Chagas da Silva. 23 - Processo nº 2730/2006. Interessada: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Municipal. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento administrativo instaurado após pedido de providências formulado pelo Conselho Regional de Administração do Estado de Alagoas, dando conta de possível irregularidade no edital de nº 01/2006 do concurso público para provimento no cargo de Técnico em Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação de Maceió. Deliberação: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Artran de Pereira Monte, que tem a seguinte ementa: "Promoção de arquivamento de pedido de providências. Havendo o requerente ajuizado em juízo ação combatendo o edital, que reputa acioimado de adverso a categoria que representa, houve perda do objeto do pedido. Arquivamento deferido." 24 - Processo nº 503/2007. Interessada: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Municipal. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento administrativo instaurado após análise de representação da Comissão Gestora do Edifício Charles Garnier encaminhada ao CREA/AL, que requirava realização de perícia nas obras do Edifício Cartier Bresson. Deliberação: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do

- Conselheiro Artran de Pereira Monte, que tem a seguinte ementa: "Promoção de arquivamento 25 - Processo nº 1564/2004. Interessada: Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Consumidor. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento administrativo instaurado após análise de representação feita pelo Sr. Paulo Roberto Aragão Lima, sobre as legalidades dos descontos realizados em seu soldo pela instituição bancária Banco do Brasil. Deliberação: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Artran de Pereira Monte, que tem a seguinte ementa: "Promoção de arquivamento. Requerimento do Sr. Paulo Roberto Aragão de Lima sobre a possível existência de irregularidades lesivas a interesses próprios, praticadas pelo Banco do Brasil. Direito individual. Inexistência de interesse público. Homologação do arquivamento proposto." Para Distribuição: - Conselheiro Artran de Pereira Monte: Processos nº 2386/2006; 3009/2007; 1083/2002; 982/2002; 74/2006; 92/2006; 2569/2006; 2696/2006; 3164/2007 e 1363/2007. Deliberação: Processos distribuídos ao Conselheiro Relator Dr. Artran de Pereira Monte. - Conselheiro Eduardo Barros Malheiros: Processos nº 93/2008, 1644/2006, 747/2004, 90/2006, 359/2005, 50/2007, 19/2005, 891/2004, 1277/2007 e 1980/2003. Deliberação: Processos distribuídos ao Conselheiro Relator Dr. Eduardo Barros Malheiros. - Conselheiro Francisco José Sarmento de Azevedo: Processos nº 1738/2003; 53/2005; 3008/2007; 3110/2007; 3197/2007; 3198/2007; 130/2005; 95/2008; 92/2008 e 007/2005. Deliberação: Processos distribuídos ao Conselheiro Relator Dr. Francisco José Sarmento de Azevedo. - Conselheiro Luciano Chagas da Silva: Processos nº 2752/2007, 277/2007, 382/2006, 1459/2006, 116/2008, 94/2008, 2840/2007, 049/2005, 938/2005 e 770/2004. Deliberação: Processos distribuídos ao Conselheiro Relator Dr. Luciano Chagas da Silva. - Conselheiro Vicente Felix Correia: Processos nº 267/2006, 93/2006, 1256/2004, 749/2002, 2761/2005, 2454/2005, 554/2002, 105/2003, 2583/2007, 2533/2005, 1103/2003, 2748/2007, 2747/2007, 2746/2007, 2110/2007 e 1075/2002. Deliberação: Processos distribuídos ao Conselheiro Relator Dr. Vicente Felix Correia.

Sala Doutor Joubert Câmara Scala, em Maceió, 16 de abril de 2008.

WLADIMIR BESSA DA CRUZ
Promotor de Justiça
Secretário do CSMP

EXTRATO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO COLENDO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA NO ANO DE 2007. REALIZADA EM 05 DE DEZEMBRO E APROVADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2007.

1. DATA: 05 de Junho de 2007.
2. HORA: 15:00 horas.
3. LOCAL: Auditório do edifício-sede do Parquet.
4. QUORUM DE INSTALAÇÃO: O regimento.
5. PROCURADORES DE JUSTIÇA PRESENTES: Eduardo Barros Malheiros, Francisco José Sarmento de Azevedo, Luciano Chagas da Silva, Geraldo Magela Barros Pirauá, Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, Walber José Valente de Lima, Lean Antonio Ferreira de Araújo, Antiógenes Marques de Lira, Arnoldo Petricó Chagas, Dilmar Lopes Camerino e Artran de Pereira Monte.
6. PRESIDÊNCIA: Dilmar Lopes Camerino, Procurador-Geral de Justiça Substituto, em exercício.
7. SECRETÁRIO: Vicente José Cavalcante Porciúncula, Promotor de Justiça, secretário ad hoc.
8. DELIBERAÇÕES: a) Encaminhamento aos Procuradores de Justiça cópia da proposta de lei para criação da Ouvidoria-Geral do Ministério Público, para posterior discussão; b) Formação da comissão, para eleição do Conselho Superior do Ministério Público, sendo composta pelos seguintes Promotores de Justiça: José Arthur Melo, Afrânio Roberto Pereira de Queiroz e Isaac Sandes Dias.
9. MANIFESTAÇÕES: Usou da palavra: O Procurador Dilmar Lopes Camerino noticiou que, na semana passada, estava a realizar uma série de exames médicos e que, por tal motivo, não pode comparecer à Procuradoria-Geral de Justiça, bem como participar da reunião deste excelso colegiado;

Maceió, 19 de dezembro de 2007.

DILMAR LOPES CAMERINO
Presidente

VICENTE JOSÉ CAVALCANTE PORCIÚNCULA
Secretário ad hoc

MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
Procuradoria Geral de Justiça
Colégio de Procuradores de Justiça

NOTA DECLARATÓRIA

Declaramos para os devidos fins, que a sessão ordinária, do Colégio de Procuradores de Justiça, designada para o dia dezesseis do mês de abril do ano de dois mil e oito, com início às quinze horas, a ser realizada no Auditório Edgar Valente de Lima Filho, instalado no edifício-sede do Ministério Público, situado na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 70, Bairro do Poço, nesta Cidade de Maceió, Capital do Estado de Alagoas, deixou de se realizar por falta de quorum, nos termos do art. 27, § 1º e art. 30, § 1º, do Regimento Interno. Compareceram à sessão o Procurador de Justiça Coaracy José Oliveira da Fonseca, Eduardo Barros Malheiros, Luciano Chagas da Silva, Luiz Barbosa Carmaúba, Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, Walber José Valente de Lima, Arnoldo Petricio Chagas, Dennis Lima Calheiros e Artran de Pereira Monte. Eu, Marluce Falcão de Oliveira, na qualidade de Secretária do Colégio de Procuradores de Justiça, lavro a presente nota declaratória, que segue devidamente assinada por mim e pelos Procuradores de Justiça presente à sessão.

Coaracy José Oliveira da Fonseca
Procurador de Justiça
Presidente da Sessão

Marluce Falcão de Oliveira
Promotora de Justiça
Secretária

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE UNIÃO DOS PALMARES

PORTARIA Nº. 01 DE 27 DE ABRIL DE 2007

O Ministério Público do Estado de Alagoas, através da Promotoria de Justiça de União dos Palmares, representado pela Promotora de Justiça que abaixo subscreve, a qual atua na 2ª Promotoria Cível, com fundamento no art. 129, inciso III, da Constituição Federal c/c art. 8º, parágrafo 1º, da Lei 7.347, de 24 de julho de 1985, nos termos da Resolução nº. 001/99, da PGJ - AL.

CONSIDERANDO:

1 - Que de acordo com o art. 129, II, da Constituição Federal, dentre as funções institucionais do Ministério Público está a defesa do patrimônio público;

2 - Que os princípios administrativos possuem natureza de norma jurídica, tendo sido constitucionalizados com a Carta de 1988;

3 - Que a Constituição Federal, no art. 37, II, ao excluir a necessidade da via seletiva concursal para o provimento de cargos em comissão, abordados no inciso V, do mesmo dispositivo, não autorizou a admissão de parentes na gestão pública, o que se distancia do princípio da impessoalidade, da isonomia e moralidade administrativa;

4 - Que, recentemente, o Conselho Nacional de Justiça e o Conselho Nacional do Ministério Público expediram as Resoluções nº.s 07/05 e 01/06, respectivamente, proibindo a prática do nepotismo no âmbito do Poder Judiciário e do Ministério Público, o que deve ser acolhido pelos demais Poderes;

5 - Que ao julgar, em 16-02-2006, a Ação de Declaração de Constitucionalidade (ADC) nº 12, o Supremo Tribunal Federal admitiu que a prática de nepotismo viola o princípio constitucional da impessoalidade;

6 - Que os princípios constitucionais da isonomia e, especialmente, da moralidade e da impessoalidade devem ser observados pelo administrador;

7 - Que tais princípios impossibilitam o exercício da competência administrativa para obter proveito pessoal ou qualquer espécie de favoritismo, assim como impõem a necessária obediência aos preceitos éticos, principalmente os relacionados à indisponibilidade do interesse público;

8 - CONSIDERANDO, ainda, que nepotismo é conduta nefasta que viola flagrantemente os princípios maiores da Administração Pública e, portanto, é inconstitucional, independentemente da superveniente previsão legal, uma vez que os referidos princípios são auto-aplicáveis e não precisam de lei para ter plena eficácia.

9 - Que constitui prática de nepotismo, dentre outras:

I - o exercício de cargos da estrutura organizacional política da Administração Pública, qual seja, de Secretários Estaduais e Municipais, bem como de cargos de provimento em comissão, entendidos os de direção, chefia e assessoramento, por cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, dos Chefes e Vice-Chefes do Executivo Estadual e Municipal, dos Secretários Estaduais e Municipais, dos dirigentes dos entes da Administração Pública Indireta, dos membros das Casas Legislativas Estadual e Municipal, dos Conselheiros dos Tribunais de Contas do Estado e do Município;

II - o exercício de função gratificada ou de confiança, privativa de servidor efetivo, subordinada ao agente público com o qual possua um dos vínculos de parentesco citados no item anterior;

III - a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, dos Chefes e Vice-Chefes do Executivo Estadual e Municipal, dos Secretários Estaduais e Municipais, dos dirigentes dos entes da Administração Pública Indireta, dos membros das Casas Legislativas Estadual e Municipal, dos Conselheiros dos Tribunais de Contas do Estado e do Município, salvo se houver sido precedida de regular processo seletivo, em cumprimento ao preceito de lei;

IV - nomeação para cargo em comissão ou contratação temporária, desprovida de processo seletivo, no âmbito dos órgãos municipais e das Câmaras de Vereadores de cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, dos Chefes e Vice-Chefes do Executivo Estadual e Municipal, dos Secretários Estaduais e Municipais, dos membros das Casas Legislativas Estadual e Municipal, dos Conselheiros dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios, dos membros do Poder Judiciário e do Ministério Público, que configure reciprocidade;

V - contratação direta, em casos de dispensa ou inexigibilidade de licitação, de pessoa jurídica da qual sejam sócios cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral até o terceiro grau dos Chefes e Vice-Chefes do Executivo Estadual e Municipal, dos Secretários Estaduais e Municipais, dos dirigentes dos entes da Administração Pública Indireta, dos membros das Casas Legislativas Estadual e Municipal, dos Conselheiros dos Tribunais de Contas do Estado e do Município;

RESOLVE

1º) Instaurar, mediante Portaria, Procedimento Administrativo de Investigação Preliminar visando apurar a prática de nepotismo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo Municipais;

2º) Requisitar ao Prefeito Municipal de Santana do Mundaú e ao Presidente da Câmara de Vereadores de Santana do Mundaú, na forma do artigo 26, I, "b", da Lei 8.625/93, a relação dos cargos de Secretários Municipais, cargos em comissão e funções gratificadas ou de confiança e de seus respectivos ocupantes/exercentes no âmbito dos respectivos Poderes, devendo a autoridade informante declinar o grau de parentesco, porventura existente, de cada um desses servidores com o Prefeito Municipal, a Vice-Prefeita, os Secretários Municipais, dirigentes dos entes da Administração Indireta, o Presidente da Câmara e os Vereadores;

3º) Encaminhar recomendações ao Prefeito Municipal e ao Presidente da Câmara de Vereadores para, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, promover a exoneração daqueles que se encontram em uma das situações previstas no item 9;

4º) Não atendida a recomendação do Ministério Público e após a realização de diligências que entender necessárias, poderá ser proposta Ação Civil Pública por Ato de Improbidade Administrativa, por violação de princípios, ou ainda por enriquecimento ilícito ou prejuízo ao erário em decorrência da ocupação do cargo, que possam vir a ser detectados.

5º) As medidas adotadas deverão ser comunicadas à Procuradoria-Geral de Justiça.

GABINETE DA PROMOTORA DE JUSTIÇA OFICIANTE JUNTO À 2ª PROMOTORIA CÍVEL DE UNIÃO DOS PALMARES, 27 de fevereiro de 2008.

ADILZA INÁCIO DE FREITAS
Promotora de Justiça.

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE UNIÃO DOS PALMARES

PORTARIA nº 02/2008

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por sua representante legal abaixo assinada, com fulcro no art. 129, III, da Constituição Federal da República; art. 8º, § 1º, da Lei 7.347/85; art. 26, I, da Lei 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e

CONSIDERANDO diversas denúncias anônimas que chegaram ao conhecimento do Ministério Público relatando irregularidades na aquisição de combustíveis por parte da Prefeitura de Santana do Mundaú/AL;

CONSIDERANDO as informações veiculadas na imprensa escrita dando conta de irregularidades detectadas pelo Tribunal de Contas do Estado, o qual

apontou gasto excessivo por parte do referido Município na aquisição de combustíveis por aquela municipalidade;

CONSIDERANDO, ainda, que o Ministério Público tem o poder-dever de zelar pela integral observância dos princípios e direitos constitucionais;

RESOLVE instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR, com o escopo de colher as informações e documentos indispensáveis à apuração da verdade real dos fatos, para, ao final, tomar as medidas administrativas e/ou judiciais pertinentes à espécie, determinando como providências iniciais o seguinte:

Autuação da Presente Portaria de instauração;

Expedição de ofício à Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú, para que informe qual o posto de gasolina que abastece a frota de automóveis do Município; para que envie cópia do procedimento licitatório, bem como cópia do contrato firmado com o referido posto de combustíveis; informe a frota completa de automóveis do Município, bem como qual o tipo de combustível utilizado nos referidos veículos (álcool, gasolina ou diesel); envie documentos que comprovem qual o gasto mensal do Município com combustíveis, bem como cópia de todas as notas fiscais das compras efetuadas no posto em questão, durante o ano passado;

Expedição de ofício ao Tribunal de Contas do Estado para que envie cópia do processo que analisou a prestação de contas passada do Município de Santana do Mundaú.

Comunicação da instauração do presente procedimento preparatório, através de ofício, ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 1º, § 2º, da Resolução nº 01/96, da PGJ

Após a realização das determinações apontadas acima, voltem-me os autos para deliberação.

CUMPRAM-SE.

União dos Palmares, 05 de fevereiro de 2008.

Adilza Inácio de Freitas
Promotora de Justiça

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE UNIÃO DOS PALMARES

PORTARIA nº 04/2008

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por sua representante legal abaixo assinada, com fulcro no art. 129, III, da Constituição Federal da República; art. 8º, § 1º, da Lei 7.347/85; art. 26, I, da Lei 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e

CONSIDERANDO diversas denúncias anônimas que chegaram ao conhecimento do Ministério Público relatando irregularidades na Administração do Fundo de Previdência dos Servidores do Município de Santana do Mundaú/AL;

CONSIDERANDO a possibilidade da configuração do crime e apropriação indébita previdenciária, previsto no art. 168-A do Código Penal, por parte dos gestores públicos daquele Município;

CONSIDERANDO, ainda, que o Ministério Público tem o poder-dever de zelar pela integral observância dos princípios e direitos constitucionais;

RESOLVE instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR, com o escopo de colher as informações e documentos indispensáveis à apuração da verdade real dos fatos, para, ao final, tomar as medidas administrativas e/ou judiciais pertinentes à espécie, determinando como providências iniciais o seguinte:

Autuação da Presente Portaria de instauração;

Expedição de ofício à Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú, para que envie cópia da Lei que institui o Fundo de Previdência dos Servidores daquele Município (FUPA), qual o percentual a ser descontado do salário dos servidores, qual a data desse desconto, qual o número da conta para onde os recursos são depositados, quando a referida conta foi criada e quem são os responsáveis pela administração da mesma.

Comunicação da instauração do presente procedimento preparatório, através de ofício, ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 1º, § 2º, da Resolução nº 01/96, da PGJ.

Após a realização das determinações apontadas acima, voltem-me os autos para deliberação.

CUMPRAM-SE.

União dos Palmares, 05 de fevereiro de 2008.

Adilza Inácio de Freitas
Promotora de Justiça

>>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<<<

AO(S) '16' DIA(S) DO MÊS DE ABRIL O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DO SETOR DE PROTOCOLO, ENCAMINHO APÓS AS 16:30, OS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

Proc.1008 / 2008
Interessado:
ANA PATRÍCIA LUZ SANTOS, FUNCIONÁRIA DESTA PGJ

Assunto:
REQUERENDO ADIAMENTO DE FÉRIAS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.1009 / 2008
Interessado:
DR. ROBERTO SALOMÃO DO NASCIMENTO, PROMOTOR DE

JUSTIÇA
Assunto:
REQ. PROVIDENCIAS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.1010 / 2008
Interessado:
DR. ANTÔNIO LUIZ DOS SANTOS FILHO, PROMOTOR DE JUSTIÇA

Assunto:
REQUERENDO AUTORIZAÇÃO
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.1011 / 2008
Interessado:
DR. ANTÔNIO LUIZ DOS SANTOS FILHO, PROMOTOR DE JUSTIÇA
Assunto:
REQUERENDO FÉRIAS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.1012 / 2008
Interessado:
DR. LUIZ BARBOSA CARNAÚBA, PROCURADOR DE JUSTIÇA
Assunto:
REQ. EXONERAÇÃO DE FUNCIONÁRIO
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.1013 / 2008
Interessado:
DIRETORIA DE INFORMÁTICA

Assunto:
REQ. AUTORIZAÇÃO P/CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.1014 / 2008
Interessado:
PRISCILA MARIA DE SÁ TORRES BRANDÃO, FUNCIONÁRIA DESTA PGJ
Assunto:
REQUERENDO LICENÇA
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.1015 / 2008
Interessado:
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Assunto:
REQUERENDO AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.1016 / 2008
Interessado:
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E
TELÉGRAFOS
Assunto:
REQ. INTERESSE EM RENOVAÇÃO CONTRATUAL
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.1017 / 2008
Interessado:
JUÍZO DE DIREITO DA 17ª VARA CRIMINAL DA
CAPITAL
Assunto:
REQUERENDO DESIGNAÇÃO DE
REPRESENTANTE DO
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.1018 / 2008
Interessado:
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Assunto:
REQ. AUTORIZAÇÃO P/PAGAMENTO
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.1019 / 2008
Interessado:
PROCURADORIA DA REPÚBLICANO ESTADO DE
ALAGOAS
Assunto:
ENCAMINHANDO DENÚNCIA
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.1020 / 2008
Interessado:
PROCURADORIA DA REPÚBLICANO ESTADO DE
ALAGOAS
Assunto:
ENCAMINHANDO DENÚNCIA
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.1021 / 2008
Interessado:
PROCURADORIA DA REPÚBLICANO ESTADO DE
ALAGOAS
Assunto:
ENCAMINHANDO DENÚNCIA
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.1021 / 2008
Interessado:
PROCURADORIA DA REPÚBLICANO ESTADO DE
ALAGOAS
Assunto:
ENCAMINHANDO DENÚNCIA
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

LUIZ JOSE DE MELO FALCAO
ASSESSOR(A) TÉCNICO(A)

>>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<<

AO(S) '17' DIA(S) DO MÊS DE ABRIL O
FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTE SETOR DE
PROTOCOLO, ENCAMINHOU ATÉ AS 16:30, OS
SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

Proc.1022 / 2008
Interessado:
PROMOTORIA DE JUSTIÇA C. DA INFÂNCIA E DA
JUVENTUDE DA
CAPITAL
Assunto:
ENCAM. CÓPIA DE PROCESSO
Remetido para:
CONSELHO SUPERIOR DO MP

Proc.1023 / 2008
Interessado:
PROMOTORIA DE JUSTIÇA C. DA INFÂNCIA E DA
JUVENTUDE DA
CAPITAL
Assunto:
REQ. PUBLICAÇÃO DA RECOMENDAÇÃO NO
D.O.E.
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.1024 / 2008
Interessado:
SYLVANA TEIXEIRA LELLIS
Assunto:
REQ. PROVIDENCIAS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

LUIZ JOSE DE MELO FALCAO
ASSESSOR(A) TÉCNICO(A)

>>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<<

AO(S) '16' DIA(S) DO MÊS DE ABRIL O
FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTE SETOR DE
PROTOCOLO.PROMOVEU A DEVOLUÇÃO AO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA,APÓS AS DEZESSEIS E
TRINTA, DOS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO
RELACIONADO(S):

1ª CAMARA CIVEL

2008.000633-6
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
VIPS EMPREENDIMENTOS TURISTICOS DE
ALAGOAS
Entrada :10/4/2008 Retirada :14/4/2008
Devolução :16/4/2008 Saidap/ TJ 16/4/2008

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 10/4/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

1ª CAMARA CIVEL

2008.000618-5
REMESSA EX-OFFICIO
CAPITAL
REMETE :
JUIZO
PARTE(S) :
COORDENADOR DE MERCADORIAS EM
TRANSITO DO
ESTADO DE AL
Entrada :10/4/2008 Retirada :14/4/2008
Devolução :16/4/2008 Saidap/ TJ 16/4/2008

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 10/4/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

CAMARA CRIMINAL

2008.000875-6
APELAÇÃO CRIMINAL
PENEDO
APETE :
CRISTIANO FRANCISCO DOS SANTOS
APEDO :
MINISTÉRIO PÚBLICO
Entrada :14/4/2008 Retirada :15/4/2008
Devolução :16/4/2008 Saidap/ TJ 16/4/2008

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 14/4/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA NETO

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2007.002420-7
EXCECAO DE SUSPEIÇÃO
CAPITAL
EXCIPIENTE:
NILO ÍTALO ZAMPIERI JÚNIOR
EXCEPTO :
JUÍZO DE DIREITO DA 11ª VARA CIVEL DA CAPITAL
JERÔNIMO ROBERTO FERNANDES DOS SANTOS
Entrada :9/1/2008 Retirada :10/1/2008
Devolução :16/4/2008 Saidap/ TJ 16/4/2008

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 9/1/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
COARACY JOSE O.DA FONSECA

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2007.002418-0
EXCECAO DE SUSPEIÇÃO
CAPITAL
EXCIPIENTE:
NILO ÍTALO ZAMPIERI JUNIOR
EXCEPTO :

JUIZ DE DIREITO DA 11ª VARA CIVEL DA CAPITAL
Entrada :28/1/2008 Retirada :29/1/2008
Devolução :16/4/2008 Saidap/ TJ 16/4/2008

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 28/1/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
COARACY JOSE O.DA FONSECA

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2003.000615-0
MANDADO DE SEGURANÇA (TPC)
CAPITAL
IMPTE :
FABIO ALVES SOARES
IMPEDO :
GOVERNADOR DO ESTADFO DE ALAGOAS
Entrada :3/4/2008 Retirada :3/4/2008
Devolução :16/4/2008 Saidap/ TJ 16/4/2008

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 3/4/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
COARACY JOSE O.DA FONSECA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2008.000524-8
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
LAERCIO PEREIRA DE BARROS
:
VALTER PAULO DOS SANTOS
Entrada :10/4/2008 Retirada :11/4/2008
Devolução :16/4/2008 Saidap/ TJ 16/4/2008

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 10/4/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

BIANCA ATTANASIO ANDRADE
ASSESSORA TÉCNICA

>>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<<

AO(S) '17' DIA(S) DO MÊS DE ABRIL O
FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTE SETOR DE
PROTOCOLO,PROMOVEU A DEVOLUÇÃO AO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA,ATÉ AS DEZESSEIS E
TRINTA, DOS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO
RELACIONADO(S):

2ª CAMARA CIVEL

2008.000707-7
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
CICERO SEBASTIAO DA SILVA
Entrada :10/4/2008 Retirada :15/4/2008
Devolução :17/4/2008 Saidap/ TJ 17/4/2008

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 10/4/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENNIS LIMA CALHEIROS

BIANCA ATTANASIO ANDRADE
ASSESSORA TÉCNICA

>>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<<

AO(S) '16' DIA(S) DO MÊS DE ABRIL O
FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTE SETOR DE
PROTOCOLO,PROCEDEU A DISTRIBUIÇÃO
AUTOMÁTICA,APÓS AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS
SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO
RELACIONADO(S):

2ª CAMARA CIVEL

2008.000605-1
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
JOSE MARIA FREITAS
APEDO :
MUNICIPIO DE MACEIO
Entrada :16/4/2008 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 16/4/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENNIS LIMA CALHEIROS

2ª CAMARA CIVEL

2008.000317-2
APELAÇÃO CIVEL
ARAPIRACA
APETE :
MANOEL ESPEDITO DA SILVA
APEDO :
MUNICIPIO DE CRAIBAS
Entrada :16/4/2008 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 16/4/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
SERGIO ROCHA CAVALCANTE JUCA

2ª CAMARA CIVEL

2008.000508-0
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
MUNICIPIO DE MACEIO
APEDO :
MARILUCIA MDE FARIAS MELO
Entrada :16/4/2008 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 16/4/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VICENTE FELIX CORREIA

2ª CAMARA CIVEL

2008.000626-4
AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
AGRADO :
MUNICIPIO DE MACEIO
AGRADO :
RAFAELA DE OLIVEIRA BARROS REP/PAI CARLOS
CRISTOVAO
Entrada :16/4/2008 Retirada :17/4/2008
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 16/4/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENNIS LIMA CALHEIROS

CAMARA CRIMINAL

2008.000816-5
APELAÇÃO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
CLAUDIO JOSE DA SILVA
APEDO :
PROMOTOR DE JUSTICA
Entrada :16/4/2008 Retirada :17/4/2008
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 16/4/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO BARROS MALHEIROS

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2006.001036-0
RECURSO ESPECIAL (APELAÇÃO CIVEL)
CAPITAL
RECORRTE :
ALAGOAS RADIO E TELEVISAO LTDA(RADIO
CIDADE FM)
RECORRDO :
OSMAN MASCARENHAS COMERCIO E
INDUSTRIAL LDA
Entrada :16/4/2008 Retirada :16/4/2008
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 16/4/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
COARACY JOSE O.DA FONSECA

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2007.002069-4
RECURSO ESPECIAL (APELAÇÃO CIVEL)
CAPITAL
RECORRTE :
HABITACIONAL CONSTRUcoes S/A
RECORRDO :
CARMELITA MELLO DE MEDEIROS
Entrada :16/4/2008 Retirada :16/4/2008
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 16/4/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
COARACY JOSE O.DA FONSECA

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2007.000225-6
RECURSO ESPECIAL (APELAÇÃO CIVEL)
CAPITAL
RECORRTE :
VANIA MARIA DE MELO SILVA
RECORRDO :
BANCO DO BRASIL S/A
Entrada :16/4/2008 Retirada :16/4/2008
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 16/4/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
COARACY JOSE O.DA FONSECA

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2007.000604-1
R. ESPECIAL (AGRAVO DE INSTRUMENTO)
CAPITAL
RECORRTE :
ADALBERON FRANCA ALVES E OUTRO
RECORRDO :
CLEIDE CORDEIRO DA SILVA
Entrada :16/4/2008 Retirada :16/4/2008
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 16/4/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
COARACY JOSE O.DA FONSECA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

2003.002255-4
Ação PENAL ORIGINARIA
CAPITAL
AUTOR :
MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL
REU :
JESUS WILSON RAPHAEL DA SILVA
Entrada :16/4/2008 Retirada :16/4/2008
Devolução : Saidap/ TJ :
(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 16/4/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
COARACY JOSE O.DA FONSECA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2008.000519-0
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
THIAGO ALEXANDRE DA SILVA VERA CRUZ
:

Entrada :16/4/2008 Retirada :17/4/2008
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 16/4/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2008.000039-6
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
SANTANA DO IPANEMA
PACIENTE :
ISRAEL SOUZA DE MORAIS
:

Entrada :16/4/2008 Retirada :16/4/2008
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 16/4/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
COARACY JOSE O.DA FONSECA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2008.000425-3
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
ARAPIRACA
PACIENTE :
MACIEL BARROS MARINHO
:

Entrada :16/4/2008 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 16/4/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DILMAR LOPES CAMERINO

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2008.000445-9
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
JOAQUIM GOMES
PACIENTE :
JOSÉ ADRIANO RAMOS DE OLIVEIRA
:

Entrada :16/4/2008 Retirada :16/4/2008
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 16/4/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
COARACY JOSE O.DA FONSECA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2008.000643-9
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
JOSUÉ FRANÇA DO NASCIMENTO
:

Entrada :16/4/2008 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :
(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 16/4/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DILMAR LOPES CAMERINO

BIANCA ATTANASIO ANDRADE
ASSESSORA TÉCNICA

>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<

AO(S) '17' DIA(S) DO MÊS DE ABRIL O
FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTE SETOR DE
PROTOCOLO, PROCEDEU A DISTRIBUIÇÃO
AUTOMÁTICA, ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS
SEGUINTES PROCESSOS ABAIXO
RELACIONADO(S):

1ª CAMARA CIVEL

2008.000500-4
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
MUNICIPIO DE MACEIO
APEDO :
DILCILENE SILVA DE LIMA
Entrada :17/4/2008 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 17/4/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

1ª CAMARA CIVEL

2008.000545-1
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
MUNICIPIO DE MACEIO
APEDO :
ALEXSANDRO OLIVEIRA SANTOS
Entrada :17/4/2008 Retirada :17/4/2008
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 17/4/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ARNOLDO PETRUCIO CHAGAS

2ª CAMARA CIVEL

2008.000626-4
AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
AGRATE :
MUNICIPIO DE MACEIO
AGRADO :
RAFAELA DE OLIVEIRA BARROS REP/PAI CARLOS
CRISTOVAO
Entrada :16/4/2008 Retirada :17/4/2008
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 16/4/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENNIS LIMA CALHEIROS

CAMARA CRIMINAL

2008.000816-5
APELAÇÃO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
CLAUDIO JOSE DA SILVA
APEDO :
PROMOTOR DE JUSTICA
Entrada :16/4/2008 Retirada :17/4/2008
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 16/4/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO BARROS MALHEIROS

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2007.001437-8
MANDADO DE SEGURANÇA (TPC)
CAPITAL
IMPTE :
ROBERTO LUIS DE OLIVEIRA
IMPEDO :
GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :17/4/2008 Retirada :17/4/2008
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 17/4/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
COARACY JOSE O.DA FONSECA

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2007.000190-0
RECURSO ESPECIAL (APELAÇÃO CIVEL)
SAO MIGUEL DOS CAMPOS
RECORRTE :
PUMA PETROLEO DO BRASILLTDA
RECORRDO :
POSTO BARRA DE SAO MIGUEL
Entrada :17/4/2008 Retirada :17/4/2008
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 17/4/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
COARACY JOSE O.DA FONSECA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2008.000519-0
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
THIAGO ALEXANDRE DA SILVA VERA CRUZ
:

Entrada :16/4/2008 Retirada :17/4/2008
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 16/4/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

BIANCA ATTANASIO ANDRADE
ASSESSORA TÉCNICA